



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE



SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Prédio Administrativo – Av. Sabiniano Maia, S/N

Telefone: (83) 3271-4813

E-mail: saude@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: Academia de Saúde

Contribui para a promoção da saúde através da oferta de práticas corporais, de atividades físicas e de lazer para população em locais públicos, definidos pela gestão pública, com acompanhamento de um profissional qualificado.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO:

- Inscrições
- Avaliação do participante
- Execução do serviço
- Registro do serviço

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Inscrição das pessoas que se interessam pelo serviço nos polos, portando documentos pessoais e Cartão SUS.

PREVISÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço tem uma rotina semanal de execução.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

A prestação do serviço se dá a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais, atividade física e de lazer, que são ofertados rotineiramente às pessoas que desejam se beneficiar do serviço, com dias fixos para essas atividades.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.